



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SONORIZAÇÃO DOS EVENTOS

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência estabelece as especificações técnicas e os requisitos para a aquisição de equipamentos destinados a sonorização dos diversos eventos que serão realizados sob responsabilidade da Secretaria de Cultura do município de Itapeçerica da Serra.

2. OBJETIVO

O objetivo é definir as características técnicas dos equipamentos a serem adquiridos para a implementação palco, som e iluminação

- A melhoria da infraestrutura de sonorização para atividades culturais.
- A qualidade técnica e funcional dos equipamentos.
- O atendimento às necessidades mínimas para o bom andamento dos eventos

3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A seguir, detalham-se os equipamentos, conforme estudo técnico preliminar e necessidades identificadas pela Secretaria de Cultura:

3.1. Caixa Amplificada Line Array (04 Unidades)

- **Finalidade e Aplicação**

Caixa de duas vias amplificada, compacta e com excelente desempenho projetada para *sonorização de áreas com alta performance e excelente cobertura.*



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapeçica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçica.sp.gov.br

- **Características Técnicas mínimas**
- **Acústica:** Range de operação de frequência 90Hz / 20kHz
Resposta de frequência 100Hz / 20kHz - 6dB
Máximo SPL Médio Linear 119dB(Z) 116dB(A) @ 1m
- **Cobertura:** Cobertura Horizontal 100° / cobertura horizontal variavel
- **Transdutores :** Frequência LOW - Dois alto-falantes de 8 polegadas / 4 Ohms / 2,5" diâmetro Bobina. Frequência HIGH - Um driver de compressão / Impedância nominal 8 Ω / Diâmetro da bobina 1,77" / Diâmetro do diafragma 1,77" / Garganta 1" / Poliéster
- **Conexões de Áudio:** XLR Fêmea de entrada e XLR Macho Loop Thru, 10 kΩ Unbal e 20 kΩ Bal
- **Amplificadores:** Tipo Classe D, THD-IMD <0,05%
- **Construção:** Madefibra, acabamento poliéster preto texturizado e tela Aço com furo sextavado.
- **Dimensões:** 263mm x 864mm x 445mm (LxAxP)
- **Alimentação AC:** 100 - 240VCA rms, conectores IP65-3P com Looping Output

3.2. Caixa Subwoofer ativo 18" (2 Unidades)

- **Características Técnicas Mínimas**
- **Acústica:** Range de operação de frequência 30Hz / 120Hz
Resposta de frequência 35Hz / 110Hz - 6dB
Máximo SPL Médio Linear 131dB(Z) @ 1m
- **Cobertura:** Cobertura Horizontal 360°
- **Transdutores :** Dois alto-falantes de 18" / 4 Ω / Diâmetro da bobina 4"
- **Conexões de Áudio:** XLR Fêmea de entrada e XLR Macho Loop Thru, 10 kΩ Unbal e 20 kΩ Bal
- **Amplificadores:** Tipo Classe D, THD-IMD <0,05%
- **Construção:** Madefibra, acabamento poliéster preto texturizado e tela Aço com furo sextavado.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

- **Dimensões:** 516mm x 1216mm x 698mm (LxAxP)
- **Alimentação AC:** 100 - 240VCA rms, conectores IP65-3P com Looping Output

3.3. Caixa Amplificada monitor (02 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Acústica:** Range de operação de frequência 65Hz /18kHz
Resposta de frequência 50Hz / 20kHz - 10dB
Máximo SPL Médio Linear 125dB @ 1m
- **Cobertura:** Cobertura 90° x 60° (H x V)
- **Transdutores :** Alto-falantes de 12" / Driver 1"
- **Conexões de Áudio:** XLR Fêmea de entrada e XLR Macho Loop Thru,1
- **Amplificadores:** Tipo Classe D, 1.000Wrms
- **Construção:** Polipropileno, grade de aço com cobertura de pó
- **Dimensões:** 356mm x 356mm x 61mm (LxAxP)
- **Alimentação AC:** 100 - 240VCA rms / 50-60Hz

3.4. Mesa de som DIGITAL MIXER (01 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- 32 canais de entrada, 8 canais Auxiliares e 8 canais FX Return no mínimo.
Conversão A/D-D/A 24-bit@44,1/48kHz, 114 dB de faixa dinâmica;
Processamento de sinal 40-bit ponto flutuante;
100 Cenas de total Recall interno (incluindo pré-amplificador e fader);
0,8ms Latencia de I/O(entrada do console para saída);
1,1ms Latencia de Rede (stagebox in> console > stagebox out).
- **Conectores:** 32 Entradas XLR, pré-amplificador de microfone programável



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapecerica.sp.gov.br

16 microfones de talkback, XLR: 1, Entradas/saídas RCA: 2/2, Saídas XLR

2 / 2 Saídas de monitoramento XLR / 1/4 pol. TRS balanceadas

6/6 Entradas/saídas auxiliares, 1/4 pol. TRS balanceadas

2 Saídas de fones, 1/4 pol. TRS (estéreo)

2 Saída digital AES/EBU, XLR: 1, Portas AES50, SuperMAC, NEUTRIK etherCON

1 P-15 conector, Ultraset (sem alimentação)

1/1 Entradas / saídas MIDI

1 USB Tipo A, painel superior, para exportação/importação de áudio e dados

1 USB Tipo B, painel traseiro, para controle remoto

1 Ethernet, RJ45, painel traseiro, para controle remoto

- **Display:** Tela principal 7 polegadas; 800x480, 262K cores TFT
Tela LCD do Canal 128x64, LCD com retro iluminação RGB
Medidor principal 24 segmentos (-57dB a Clip)
- **Consumo de Energia:** Fonte de alimentação 100 - 240V (50/60Hz)

3.5. Kit microfone para Bateria acustica (01 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**

- **Kit contendo**

1 UN Microfone para bumbo Tipo: Microfone dinâmico com diafragma largo; Padrão

Polar: Cardioide; Resposta de Frequência: 20 Hz a 16 kHz; Impedância: 2000 Ohms

Sensibilidade: 2,5 mV/Pa; Nível de pressão acústica: 157 dB SPL

4 UN Microfones para tons e caixa com suporte CLAMP; Tipo: Microfone Dinâmico

Padrão Polar: Cardioide; Resposta de Frequência: 40 Hz a 18 kHz

Impedância: 2000 Ohms; Sensibilidade: 2,5 mV/Pa; Nível de pressão acústica: 152 dB SPL



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapequerica.sp.gov.br

2 UN Microfones Condensador; Tipo: Microfone condensador de gradiente de pressão com diafragma de 1/2"; Padrão Polar: Cardióide; Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz
Impedância: 1000 Ohms; Sensibilidade: 15 mV/Pa (-36,5 dBV)

Nível de pressão acústica: 135 / 155 dB SPL (0 / -20 dB) 2 Adaptador para pedestal

3.6. Microfone Com fio de mão (06 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Componentes incluídos:** filtro anti-pop embutido, adaptador para pedestal resistente com capacidade de giro de 180 graus;
- **Padrão polar** Unidirecional; Relação sinal - ruído 87dB; Sensibilidade de áudio 54,5dB
- **Dimensões** do item (C x L x A) 8 x 26 x 15 centímetros; Peso 298g
- **Resposta de frequência** 15000Hz; Tipo de material Metal e Conexões XLR.
-

3.7. Sistema de Microfone Sem Fio Quadruplo UHF (01 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Sistema:** microfone sem fio UHF quádruplo com varredura automática
- **Característica:** Função de áudio cristalina para localizar a melhor frequência próxima
- **Saídas:** Quatro saídas XLR para cada canal e uma saída mixada não balanceada TS de 1/4" para áudio combinado.
- **Alcance operacional:** até 99,9 metros. > 8 horas de duração da bateria para cada transmissor.
- **Design:** 4 canais com frequências selecionáveis na banda de frequência de 500 MHz. Canal 1: 538,3 - 550 MHz (40 canais). Canal 2: 554,8 - 566,5 MHz (40 canais). Canal 3: 571,3 - 583 MHz (40 canais). Canal 4: 587,8 - 597,4 MHz (40 canais).

3.8. Pedestais para microfone (12 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapecerica.sp.gov.br

- **Construção Robusta:** Base de alumínio fundido de 74 cm com tampas de borracha para isolamento acústico, garantindo excelente estabilidade e redução de ruído.
- **Braço Telescópico:** Braço boom em ferro fundido maciço com rosca de 3/8" e 5/8", e junta giratória durável para ajuste de ângulo.
- **Ajuste:** Mecanismo de ajuste de altura em zinco inquebrável, proporcionando ajustes silenciosos e sem riscos.
- **Segurança Adicional:** Porcas de bloqueio na base para evitar que as pernas caiam durante o uso.
- **Suporte Cachimbo Pedestal de Microfone:** 12 unidades e Rosca 25mm

3.9. Cabos de Microfone 5 metros (30 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Finalidade:** Ligação de microfones a mesas/Caixas de som.
- **Comprimento:** 5 metros.
- **Conectores:** XLR Fêmea para XLR Macho.
- **Bitola:** AWG 22; diâmetro 6 mm.
- **Revestimento:** Latão niquelado.

3.10. Cabo de Microfone 10 metros (20 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Finalidade:** Ligação de microfones a mesas/Caixas de som.
- **Comprimento:** 10 metros.
- **Conectores:** XLR Fêmea para XLR Macho.
- **Bitola:** AWG 22; diâmetro 6 mm.
- **Revestimento:** Latão niquelado.



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapequerica.sp.gov.br

3.11. Cabo de Conexão para Microfones 20 metros (06 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Finalidade:** Ligação de microfones a mesas/Caixas de som.
- **Comprimento:** 20 metros.
- **Conectores:** XLR Fêmea para XLR Macho.
- **Bitola:** AWG 22; diâmetro 6 mm.
- **Revestimento:** Latão niquelado.

3.12. Cabo de Conexão de Áudio com Plug P10 (04 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Finalidade:** Transmissão de áudio para instrumentos, pedais, mesas.
- **Comprimento:** 5 m.
- **Conectores:** P10 macho / P10 macho.
- **Bitola:** AWG 22; diâmetro 6 mm.

3.13. Kit 20 Canhão Refletor Led Rgbw 36 Led Slim + Mesa Dmx + Cabo 5m (01 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Refletor:** Led Cree Cooler de Resfriamento; Potência: 36w; Voltagem: AC110-220V (Bivolt)
Frequência: 50/60 Hz; Cor das luzes: RGBW (R8, G8, B8, W8); Modelo: Slim
Material Plástico; Quantidade de leds: 36 leds com potência de 1w cada
Vida útil estimada de 50.000 horas; Proteção: IP20; Canais: 6 canais CH1 - Dimmer, CH2 - Vermelho, CH3 - Verde, CH4 - Azul, CH5 - Mix de cores, CH6 - Strobo); Controles: DMX512, Master-Slave, Auto e Sound; Display digital
Dimensões (D x P): 17,5 x 10 cm e Peso: 780g
- **Fixação:** Alças suporte/ parafusos



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapequerica.sp.gov.br

- **Mesa DMX:** 192 Canais DMX: Controle múltiplos equipamentos simultaneamente com alta precisão; Memória de 240 Cenas: 16 Faders Ajustáveis; Modos Versáteis operação automática, manual ou ativada por som.
- **Cabos:** 20 cabos de microfone 5m; XLR Fêmea para XLR Macho; AWG 22 diâmetro 6 mm

3.14. Cabo Adaptador de Áudio P10 Macho para 2 P2 Fêmea Estéreo (02 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Finalidade:** Dividir sinal estéreo, conectar fones ou dispositivos de áudio a mesas/players.
- **Comprimento:** 2 m.
- **Conectores:** P10 estéreo (macho) / 2x P2 estéreo (fêmeas).
- **Diâmetro:** 0,6 mm; AWG 22.

3.15. Extensões Elétrica 10 Metros (10 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Finalidade:** *Ligação de caixas amplificadas, mesas de som e instrumentos.*
- **Comprimento:** 10 metros.
- **Bitola:** 2 x 2.5mm PP
- **Quantidade de tomadas:** 5 - 20 Amperes; 3 pinos; Potência mínima de 1.3 kW. 50Hz/60Hz

3.16. Extensões Elétrica 20 Metros (5 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Finalidade:** Ligação de caixas amplificadas, mesas de som e instrumentos.
- **Comprimento:** *10 metros.*
- **Bitola:** 2 x 2.5mm PP
- **Quantidade de tomadas:** 4 - 20 Amperes; 3 pinos; Potência mínima de 1.3 kW. 50Hz/60Hz

3.17. Hard Case para 2 caixas Line Array (02 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Material:** Compensado naval de alta resistência



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

- **Rodinhas de carga:** Material aço PU; rodas 3 polegadas giratorias peso maximo 260kg
- **MEDIDAS INTERNAS:** Largura: 96,5cm x Profundidade: 46cm x Altura: 56cm
- **MEDIDAS EXTERNAS:** Largura: 103cm x Profundidade: 53cm x Altura: 79 cm; Peso: 39kg

3.18. Flight Case Para Mesa de Som Com Rodas E Cablebox (01 Unidade)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Case Para Mesa:** Mesa de som; Gaveta 2 Unidades padrão rack . Padrão ATA 300, nível de proteção IP44, Ferragens cromadas.
- **Medidas Externas:** Comprimento exterior: 1,067 mm; Largura exterior: 864 mm; Altura exterior: 356 mm;
- **Rodinhas de carga:** Material aço PU; rodas 3 polegadas giratorias peso maximo 260kg

3.19. Case Rack Gaveteiro 4 Gavetas e Compartimento Notebook (01 Unidade)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Case Rack:** Gaveteiro com 4 Gavetas e Compartimento Notebook
- **Material:** Compensado naval e alumínio
- **Medidas altura Gavetas:** 1 Gaveta 340mm; 2 gavetas 150mm; 1 gaveta 70mm
- **Medidas Externas:** Comprimento exterior: 500 mm; Largura exterior: 550 mm; Altura exterior: 1,000 mm;
- **Rodinhas de carga:** Material aço PU; rodas 3 polegadas giratorias peso maximo 260kg

3.20. Cabo Flexível 3x10mm (50 metros)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Cabo:** 50 metros de cabo 3 vias 10mm **Cobre** extraflexível para tensões de 1KV a 35KV
- **Secção nominal:** 3x10mm²
- **Diâmetro nominal do condutor:** 3,9mm
- **Espessura nominal de isolamento:** 0,7mm



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

- **Espessura nominal da capa:** 1,2mm
- **Diâmetro nominal externo:** 14,1mm
- **Tensão nominal:** 0,6/1kV
- **Temperatura máxima:** 90º
- **Cor:** Preto

3.2.1. Bumper LineArray (02 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Material:** Bumper LineArray em aço 1020
- **Dimensões:** 75mm x 880mm x 763mm (AxLxP)
- **Carga máxima:** 800 Kg Limites de Carga-Flown Não exceder 20 caixas

Os produtos deverão ser de qualidade, e deverá atender minimamente as **especificações técnicas** descritas neste Termo de Referência, além de vir acompanhado dos respectivos periféricos, cabos, manual técnico em português (Brasil), com instruções para montagem e/ou instalação, utilização e configurações, quando necessário.

Deverá ser fornecido produto novo e em perfeito estado, não sendo aceito caso tenha sofrido qualquer processo de reaproveitamento, ou outro tipo de alteração, além de estar acondicionado na embalagem original, sem avarias, tais como amassados, saliências, arestas, esfoliações, rebarbas, empenos e/ou desgastes, devidamente lacrada visando resguardar as características originais, sendo considerada imprópria e deverá ser recusada quando estiver defeituosa ou inadequada quando estiver expondo o produto à algum tipo de contaminação e/ou deterioração, e nela deverá constar as informações do fabricante e descrição do produto, e ainda, estar rotulado de acordo com a legislação vigente.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto no artigo 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapequerica.sp.gov.br

5. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

1. O prazo de garantia dos itens **3.1 ; 3.2 ; 3.3 ; 3.4 ; 3.5 ; 3.6 ; 3.7 ; 3.8; 3.13 e 3.21** deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, compreendendo além da garantia legal, devidamente amparada na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, a garantia contratual pelo período restante, quando houver a necessidade dessa contratação, no caso em que o equipamento não contemple a garantia pelo período total exigido, e ainda, deverá contar com Assistência Técnica gratuita durante o período da vigência da garantia, contados a partir da data da efetiva entrega.
 - a) Além das exigências contidas neste Termo de Referência, a empresa vencedora obrigará-se a reparar, corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, prioritária e exclusiva, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições no equipamento, resultantes da execução ou dos materiais empregados, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
 - b) A resolução dos problemas encontrados poderão ser rejeitadas pela Contratante se não atender as características originais do objeto adquirido, não sendo condizente com o padrão de aceitabilidade, inclusive em casos advindos da aplicação incorreta de materiais, ou ainda por qualquer tipo de imperícia na reparação, devendo ser corrigido qualquer erro encontrado resultante da falta de qualidade na execução dos serviços corretivos, ocorrendo todas as despesas as suas expensas, sem nenhum ônus à Contratante.
 - c) Não caso de necessidade de manutenção corretiva para resolução do problema apresentado, com substituição de peças em que se verifiquem defeitos, a mesma será de inteira responsabilidade da Contratada e/ou fabricante, e sem qualquer ônus a Contratante, contudo, não será permitido o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título;
 - d) Preferencialmente, a Assistência Técnica deverá ser realizada na Secretaria de Cultura de Itapequerica da Serra, no entanto, haverá a possibilidade de ser realizada em estabelecimento devidamente autorizado pela fabricante, desde que localizado nesta municipalidade, ou em perímetro da região da Grande São Paulo, ou ainda, da região Metropolitana de São Paulo próximo ao Município de Itapequerica da Serra;
 - d) Em casos extremos de remoção para uma adequada manutenção, que envolva o fornecimento de peças ou exija maior tecnologia, necessitando de prazo superior ao previsto, a Contratada deverá apresentar a justificativa ao fiscal do contrato e



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapecerica.sp.gov.br

providenciar a substituição provisória por produto equivalente, conforme o caso, *enquanto perdurar o prazo para devolução, mediante acordo entre as partes.*

- e) Todos os custos envolvidos no atendimento ao equipamento que apresentar defeito ou qualquer avaria durante o prazo de garantia, correrão por conta da fabricante ou da Contratada, conforme o caso.
 - f) Quando acionada a assistência técnica autorizada pela fabricante, a Contratada poderá ser comunicada para ciência dos fatos em virtude de sua corresponsabilidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
 - g) O prazo para troca do equipamento em caso que comprovadamente não haja possibilidade de reparo será de até 10 (dez) dias, passando a contar o novo prazo de garantia a partir da data de entrega do novo produto em substituição ao primeiro, sendo que todas as despesas envolvidas na tramitação deverão ser suportadas e de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante Contratada.
2. Os demais produtos entregues deverão possuir o prazo de garantia legal contra defeitos de fabricação, devidamente amparada na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, contados a partir da data da efetiva entrega.
- a) Para os demais itens, o fornecedor deve oferecer **garantia mínima**, conforme legislação em vigor e padrões de mercado, cobrindo defeitos de fabricação e garantindo a operação adequada dos produtos durante o período especificado, devendo ser informada claramente a garantia do fornecedor para cada item ofertado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A aquisição ocorrerá por meio do procedimento licitatório Pregão Eletrônico, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e observando as demais normas pertinentes, adotando-se o tipo **menor preço por item** ou outro critério definido em edital, conforme o caso.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **no prazo estipulado em contrato, de até 28 (Vinte e oito) corridos, contados após:**

- 1. A entrega e conferência dos equipamentos.
- 2. A apresentação de documentos fiscais exigidos (nota fiscal, fatura ou equivalente).
- 3. A verificação de conformidade às especificações e a consequente aprovação pela Secretaria de Cultura.

**PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA****SECRETARIA CULTURA**

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapequerica.sp.gov.br**8. PREÇO ESTIMADO POR EQUIPAMENTO**

1. O valor global estimado para a aquisição decorre da soma dos itens que compõem o projeto, tendo por base cotações do mercado e pesquisa de preços.

2. Item	Quantidade	Valor de Referencia/ Preço Unitário Estimado	Valor de Referencia/ Preço Total Estimado (R\$)
Caixa Amplificada 1.000w	4	R\$ 11.194,00	R\$ 44.776,00
Caixa amplificada Sub woffer	2	R\$ 13.066,00	R\$ 26.132,00
Caixa amplificada monitor	2	R\$ 7.143,67	R\$ 14.287,33
Mesa de som 32 canais Digital	1	R\$ 34.928,72	R\$ 34.928,72
Kit de Microfone para bateria	1	R\$ 5.828,33	R\$ 5.828,33
Microfone para Voz Cardióide	6	R\$ 1.443,29	R\$ 8.659,76
Sistema de microfone sem fio UHF Quadruplo com varredura	1	R\$ 18.640,00	R\$ 18.640,00
Pedestais de Microfone girafa	10	R\$ 409,20	R\$ 4.092,00
Cabos de Microfone XLR 05 metros	30	R\$ 160,33	R\$ 4.810,00
Cabos de Microfone XLR 10 metros	20	R\$ 232,67	R\$ 4.653,33
Cabos de Microfone XLR 20 metros	6	R\$ 387,00	R\$ 2.322,00
Cabo de Conexão de Áudio com Plug P10	4	R\$ 160,66	R\$ 642,65
Kit 20 Canhão Refletor Led Rgbw 36 Led Slim; Mesa Dmx; Cabo 5m XLR	1	R\$ 10.924,97	R\$ 10.924,97
Cabo Adaptador de Áudio P10 Macho para 2 P2 Fêmea Estéreo	2	R\$ 161,67	R\$ 323,33

**PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA****SECRETARIA CULTURA**

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapecerica.sp.gov.br

Extensões 5 tomadas 10 mts 2,5mm	10	R\$ 203,03	R\$ 2.030,27
Extensões 5 tomadas 20 mts 2,5mm	5	R\$ 363,30	R\$ 1.816,50
Hard Case para 2 caixas Line Array	2	R\$ 3.078,33	R\$ 6.156,67
Flight Case Para Mesa de Som Com Rodas E Cablebox	1	R\$ 2.929,67	R\$ 2.929,67
Case Rack Gaveteiro 4 Gavetas e Gaveteiro para Notebook	1	R\$ 2.438,00	R\$ 2.438,00
Cabo Flexível PP 3x10mm Cobre	50 metros	R\$ 2.382,83	R\$ 2.382,83
Bumper LineArray		R\$ 4.383,33	R\$ 8.766,67
Total			R\$ 207.541,03

3. Os valores finais e a forma de composição serão definidos em documento anexo (Planilha de Custos e Formação de Preços), parte integrante deste processo licitatório.

9. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo máximo aceito para a entrega será de até 30 (trinta) dias, após a solicitação formalizada pela Contratante.

A entrega deverá ocorrer na Divisão de Almoxarifado da Prefeitura, à Rua Zoraíde Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilú.

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas ou que não corresponda ao exigido, estando em desacordo com o pedido, resultará na não aceitação e a Contratada procederá sua substituição em até 10 (dez) dias da notificação da recusa, visando o correto atendimento das especificações, às suas custas, sendo que todas as despesas envolvidas na tramitação deverão ser suportadas e de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, visando o atendimento das especificações exigidas, ou de que venham ocorrer incidência das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, conforme o caso.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapecerica.sp.gov.br

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, designado(s) em momento oportuno, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

11. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor total estimado para a aquisição do objeto na íntegra é de R\$ **R\$ 207.541,03** (Duzentos e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e três centavos), resultante da média de valores praticados no mercado e obtida por meio de orçamentos presenciais em empresas especializadas

Nos valores ofertados devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto da licitação, incluindo-se as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos e demais custos relativos à entrega, bem como as despesas de frete, carga e descarga até o local de destino. Dessa forma, não serão aceitos pleitos de acréscimo a qualquer título. O valor unitário ofertado na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado neste Termo de Referência.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas desta aquisição serão atendidas pelas dotações orçamentárias **04.20.00 3.3.90.30.00 13 392 3002 2090 1 1100000** e **04.20.00 4.4.90.52.00 13 392 3002 1179 1 1100000** provenientes dos recursos do tesouro.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapecerica.sp.gov.br

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. **Documentação de Comprovação Técnica:** Obrigatória a apresentação juntamente à proposta, materiais informativos contendo as especificações técnicas, tais como catálogos, manuais técnicos, fichas técnicas, prospectos, folders, folhetos e/ou cópia da página do site do fabricante, que contenham elementos informativos de todos os itens ofertados, compatíveis e adequados ao descritivo, em português ou traduzidos, que contenham a marca e modelo.
2. **Compatibilidade:** A marca e modelo ofertados devem ser os mesmos descritos nos documentos de comprovação, sem alteração sem prévia autorização.
3. **Vedação de Propostas Alternativas:** Não será aceita a cotação de mais de uma marca/modelo para o mesmo item a título de “opcional”.
4. **Conformidade com a Lei:** Os itens desta aquisição devem observar as exigências legais de segurança, qualidade e licenças exigidas pela legislação.

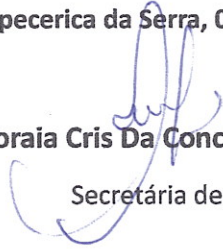
14. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais exigências previstas no **art. 62 da Lei nº 14.133/2021**, além de outras requeridas no edital.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este Termo de Referência integra o processo licitatório e pode ser complementado pelo edital específico, seus anexos e demais normas legais aplicáveis.
2. Quaisquer dúvidas técnicas relativas ao objeto devem ser direcionadas à Secretaria de Cultura.
3. A proposta de preços deverá considerar **todos os custos diretos e indiretos** para a entrega dos equipamentos na forma e local indicados.

Itapecerica da Serra, 01 de Julho de 2025.


Soraia Cris Da Conceição Farias Leal

Secretária de Cultura